



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário.

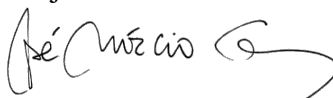
Projeto nº 138/2024, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Doutor Valdir Carvalho da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 5 de julho de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

